



SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA

NORMA DE PROCEDIMENTOS Nº 03.04 – PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE “GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA” NA TRANSPARÊNCIA

I – ASSUNTO

PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE “GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA” NA TRANSPARÊNCIA

II – TABELA DE PRAZOS DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL

INFORMAÇÕES SOBRE “GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA” DISPONÍVEIS NO PORTAL TRANSPARÊNCIA					
ITEM DE INFORMAÇÃO	LINK PARA ACESSO	PERIODICIDADE	PRAZO	BASE LEGAL	UNIDADE GESTORA
Plano Plurianual de Aplicações (PPA)	https://www.tjes.jus.br/portal-transparencia/quadros-de-detalhamento-de-despesas-resolucao-cnj-no-1952014/informacoes-orcamentarias-2024/2017-2/	ANUAL	Conforme NP 05.02	Art. 48 LC nº 101/2000 - LRF	Assessoria de Planejamento Orçamento e Gestão Estratégica
Íntegra da Proposta e da Lei Orçamentária Anual (LOA) e respectivos QDDs	https://www.tjes.jus.br/portal-transparencia/quadros-de-detalhamento-de-despesas-resolucao-cnj-no-1952014/informacoes-orcamentarias-2024/2015-2/	ANUAL	Conforme NP 05.03	Art.4º da Resolução CNJ nº 195/2014 e Art. 48 da LC nº 101/2000 - LRF	Assessoria de Planejamento Orçamento e Gestão Estratégica
Gestão Orçamentária e Financeira - Anexos I e II	https://www.tjes.jus.br/portal-transparencia/quadros-de-detalhamento-de-despesas-resolucao-cnj-no-1952014/gestao-orcamentaria-e-financeira/	MENSAL	Até o dia 20 do mês subsequente	Art. 6º, VII, “a”, da Resolução CNJ nº 215/2015 c/c Resolução CNJ nº 102/2009.	Coordenadoria de Contabilidade
Anexo VI - Relação de empregados de empresas	https://www.tjes.jus.br/portal-transparencia/	MENSAL	Até o dia 20 do mês subsequente	Resolução CNJ nº 102/2009 e alterações	Coordenadoria Execução Orçamentária



SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA

NORMA DE PROCEDIMENTOS Nº 03.04 – PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE “GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA” NA TRANSPARÊNCIA

contratadas	pessoal/empregados-de-empresas-contratadas/				e Financeira
Pagamentos realizados aos contratados	https://www.tjes.jus.br/portal-transparencia/quadros-de-detalhamento-de-despesas-resolucao-cnj-no-1952014/pagamentos-realizados-aos-contratados/	MENSAL	Até dia 20 do mês subsequente	Art. 128 da Lei nº13.898/ 2019	Coordenadoria Execução Orçamentária e Financeira
Mapa de Execução Orçamentária	https://www.tjes.jus.br/portal-transparencia/quadros-de-detalhamento-de-despesas-resolucao-cnj-no-1952014/execucao-orcamentaria-e-financeira-resolucao-no-195-2014-cnj/	ANUAL	Até o dia 15/01 de cada ano	Art. 9º da Resolução CNJ nº 195/2014	Coordenadoria Execução Orçamentária e Financeira
Mapa Anual dos Precatórios	https://www.tjes.jus.br/precatorios-2/consultas/listas-de-precatorios/	ANUAL	até 31 de março do ano seguinte	§ 1º do art. 85 da Resolução nº 303/2019	Assessoria de Precatório
Relatório de Gestão Fiscal	https://www.tjes.jus.br/portal-transparencia/quadros-de-detalhamento-de-despesas-resolucao-cnj-no-1952014/gestao-fiscal/	QUADRIMESTRAL	até 30 dias após o encerramento de cada quadrimestre	Art. 55, § 2º, da Lei de Responsabilidade e Fiscal.	Coordenadoria de Contabilidade
Receitas	https://www.tjes.jus.br/portal-transparencia/quadros-de-	informação extraída automaticamente do Portal da	-	Arts. 48 da LC nº 101/00; Art. 8º, II, "e", do Decreto nº 10.540/2020;	Coordenadoria de Contabilidade



SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA

NORMA DE PROCEDIMENTOS Nº 03.04 – PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE “GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA” NA TRANSPARÊNCIA

	detalhamento-de-despesas-resolucao-cnj-no-1952014/receitas/	Transparência do governo do ES (https://transparencia.es.gov.br/receita)		Art. 198, § 3º, II da Lei 5.172/1966	
Empenhos, Liquidações e Pagamentos	https://www.tjes.jus.br/portal-transparencia/quadros-de-detalhamento-de-despesas-resolucao-cnj-no-1952014/receitas-e-despesas/despesas/	informação extraída automaticamente do Portal da Transparência do governo do ES (https://transparencia.es.gov.br/receita)	-	Arts. 7º, VI e 8º, §1º, inciso III, da LAI; arts. 48, §1º, inciso II e 48-A, inciso I, da LC nº 101/20; art. 8º do Decreto nº10.540/20	Coordenadoria de Contabilidade
Diárias	https://www.tjes.jus.br/portal-transparencia/quadros-de-detalhamento-de-despesas-resolucao-cnj-no-1952014/receitas-e-despesas/diarias/	informação extraída automaticamente do Portal da Transparência do governo do ES (https://transparencia.es.gov.br/receita)	Até dia 15 do mês subsequente	Art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000	Coordenadoria Execução Orçamentária e Financeira
Suprimento de Fundos	https://www.tjes.jus.br/portal-transparencia/quadros-de-detalhamento-de-despesas-resolucao-cnj-no-1952014/receitas-e-despesas/suprimentos-de-	MENSAL	Até o dia 20, enquanto não seja possível disponibilizar em tempo real	Art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000	Coordenadoria de Contabilidade



SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA

NORMA DE PROCEDIMENTOS Nº 03.04 – PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE “GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA” NA TRANSPARÊNCIA

	<u>fundos/</u>				
Cartão Alimentação	https:// www.tjes.jus.br/ portal- transparencia/ quadros-de- detalhamento-de- despesas-resolucao- cnj-no-1952014/ receitas-e- despesas/despesas- alimentacao/	MENSAL	Até o dia 20, enquanto não seja possível disponibilizar em tempo real	Art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000	Coordenadoria de Contabilidade
Penas Pecuniárias	https:// www.tjes.jus.br/ portal- transparencia/ quadros-de- detalhamento-de- despesas-resolucao- cnj-no-1952014/ penas-pecuniarias/	MENSAL	Até o dia 20, enquanto não seja possível disponibilizar em tempo real	Art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000	Coordenadoria de Contabilidade
Limitação de Empenho	https:// www.tjes.jus.br/ portal- transparencia/ quadros-de- detalhamento-de- despesas-resolucao- cnj-no-1952014/ receitas-e- despesas/limitacao- de-empenho/	BIMESTRAL	Até dia 20 do bimestre subsequente	Art. 9º, § 1 e 3º da Lei nº 101/2000	Coordenadoria Execução Orçamentária e Financeira
Duodécimos	https:// www.tjes.jus.br/ portal- transparencia/ quadros-de- detalhamento-de- despesas-resolucao- cnj-no-1952014/ receitas- orcamentarias/	MENSAL	Até dia 20 do mês subsequente	Constituição Federal	Coordenadoria Execução Orçamentária e Financeira



SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA

NORMA DE PROCEDIMENTOS Nº 03.04 – PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE “GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA” NA TRANSPARÊNCIA

Repasse a Entes Federados	https://www.tjes.jus.br/portal-transparencia/quadros-de-detalhamento-de-despesas-resolucao-cnj-no-1952014/repasse-a-entes-federados-2/	MENSAL	Até dia 20 do mês subsequente	Art. 5º do Ato Normativo nº 214/2015	Coordenadoria Execução Orçamentária e Financeira
Transferências Realizadas (a partir da celebração de acordos/ajustes)	https://www.tjes.jus.br/portaltransparencia/compras/convenios-etransferencias/transferencias/	MENSAL	Até dia 20 do mês subsequente		Coordenadoria Execução Orçamentária e Financeira
Transferências Recebidas (a partir da celebração de convênios/acordos)	https://www.tjes.jus.br/portaltransparencia/compras/convenios-etransferencias/transferencias/	MENSAL	Até dia 20 do mês subsequente		Coordenadoria Execução Orçamentária e Financeira

Notas:

1. Buscando o cumprimento integral dos itens de informação que integram o Ranking da Transparência CNJ e o “Programa Nacional da Transparência Pública-PNTP”, faz-se necessário consultar as orientações dispostas no Glossário CNJ e na Cartilha Atricom, documentos anualmente divulgados pelos órgãos respectivos, os quais estabelecem os critérios para cumprimento utilizados no momento da avaliação.
2. A disponibilização da LOA deve ocorrer em dois momentos: até 30 (trinta) dias depois do início do trâmite do projeto de lei orçamentária no Poder Legislativo e até 30 (trinta) dias depois da publicação da lei orçamentária, devendo ser mantida por 05 (cinco) anos.
3. Parágrafo único do art. 9º da Resolução CNJ nº 195/2014: o mapa demonstrativo a que se refere o caput deve conter, no mínimo, por unidade orçamentária, programa, ação orçamentária e grupo de natureza de despesa, a dotação inicial da LOA, os créditos adicionais, eventual contingenciamento, as despesas empenhadas, as liquidadas e as pagas.
4. Todos os demonstrativos devem ser gerados em arquivos nos formatos ODS (gratuito) e PDF.

III – PROCEDIMENTOS

PROCEDIMENTO 1 – Identifica necessidade de edição e/ou atualização dos conteúdos relativos ao tema “Gestão Orçamentária e Financeira” na



SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA

NORMA DE PROCEDIMENTOS Nº 03.04 – PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE “GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA” NA TRANSPARÊNCIA

Transparência do PJES

1.1- UNIDADE GESTORA

1.1.1- Acompanha a legislação relativa a transparência e acesso à informação e, caso identifique a necessidade de inclusão/exclusão de páginas afetas ao tema, prepara sugestão de conteúdo e encaminha-o ao “Comitê Gestor do Portal Transparência”, solicitando a expressa autorização para publicação na Transparência do PJES.

1.1.2- Realiza a edição de conteúdos disponíveis na Transparência do PJES, por meio da inclusão de arquivos e/ou textos relativos ao tema, conforme prazos e responsabilidades constantes na Tabela do item II, e informa, via e-mail, à Secretaria de Controle Interno (auditoria@tjes.jus.br) e ao Núcleo Permanente de Gestão da Qualidade – NUPGQ (gestaoqualidade@tjes.jus.br).

a) No que diz respeito ao **Anexo VI da Resolução CNJ nº 102/2009**, que compreende a Relação de Empregados de Empresas Contratadas, a Coordenadoria de Finança e Execução Orçamentária é a unidade gestora responsável pela consolidação das planilhas produzidas, mensalmente, pelos gestores de contratos, nos moldes do referido Anexo VI.

Notas:

1. Até o dia 08 (oito) de cada mês deve ser realizado, pelo gestor de contrato, levantamento da situação (relação de empregados de empresas contratadas) no último dia útil do mês imediatamente anterior.
2. As informações devem ser encaminhadas sempre que houver modificação. Base Legal: art.4º, § 1º, inciso III da Resolução CNJ nº 102/2009;
3. Caso não haja alteração em relação ao último mês publicado, disponibiliza normalmente a planilha nos autos do processo SEI, no mês correspondente.
4. A relação completa de empregados de empresas contratadas em exercício no Poder Judiciário deverá constar, obrigatoriamente, as informações exigíveis no relatório do Anexo VI, contendo: nome do empregado, nome da empresa, Nº do Contrato, CNPJ, cargo/atividade, lotação/local de exercício (especificar o Juízo/a Comarca que o empregado realiza os trabalhos, quando for o caso, observando a formatação, em especial: espaço entre números, quantidade de números).
5. Os demonstrativos devem ser gerados em arquivos nos formatos ODS (gratuito) e PDF e anexados aos autos do processo SEI, atuado para tal finalidade, após validação pela chefia imediata.
6. A Coordenadoria de Finanças e Execução Orçamentária encaminha o Anexo VI à Coordenadoria de Contabilidade, mensalmente, que providencia sua inserção no sistema do CNJ, conforme Resolução CNJ nº 102/2009, anexando comprovante no processo SEI.



SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA

NORMA DE PROCEDIMENTOS Nº 03.04 – PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE “GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA” NA TRANSPARÊNCIA

1.1.3- Mantêm atualizadas, no SIGEFES, informações constantes na **Tabela do item II**, cuja divulgação dar-se-á em tempo real¹ no Portal Transparência do TJES.

PROCEDIMENTO 2 – Avalia a solicitação de inclusão/exclusão de conteúdo acerca do tema “Gestão Orçamentária e Financeira”

2.1- COMITÊ GESTOR

2.1.1- Autoriza, após análise, a inclusão / exclusão de seção na Transparência do PJES, relativamente ao tema, encaminha solicitação ao Núcleo Permanente de Gestão da Qualidade – NUPGQ, para ciência, bem como à Unidade Gestora, responsável pela edição.

PROCEDIMENTO 3 – Realiza a edição de conteúdo afeto ao tema “Gestão Orçamentária e Financeira” no Portal Transparência

3.1- UNIDADE GESTORA

3.1.1- Realiza a edição (inclusão/exclusão) de conteúdos no Portal Transparência, relativos ao tema, e informa, via e-mail, à Secretaria de Controle Interno (auditoria@tjes.jus.br) e ao Núcleo Permanente de Gestão da Qualidade – NUPGQ (gestaoqualidade@tjes.jus.br).

PROCEDIMENTO 4 – Verifica a atualização e a conformidade das informações disponíveis na Transparência

4.1- COORDENADORIA DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO

4.1.1- Realiza o acompanhamento da legislação/regulamentação afeta e, caso necessário, encaminha informe e/ou alerta à unidade responsável, no intuito de promover melhorias na redação, formatação e atualização das informações disponíveis na Transparência do PJES acerca do tema.

4.1.2- No período previsto no Plano Anual de Auditoria (PAA) da Secretaria de Controle Interno, realiza análise, por amostragem, dos conteúdos publicados na

¹ Decreto Federal nº 7185/2010: § 2º Para fins deste Decreto, entende-se por: II- liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento.



Data da publicação:	28/06/2018
Data da última versão:	16/01/2025

SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA

NORMA DE PROCEDIMENTOS Nº 03.04 – PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE “GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA” NA TRANSPARÊNCIA

Transparência, verificando sua adequação à legislação vigente e a regulamentação específica.

Data de vigência: a partir da data de publicação.

Norma de procedimentos REVISADA em:

REVISÃO nº 001: Novembro/2021, conforme processo SEI nº 7004506-66.2021.8.08.0000.

REVISÃO nº 002: Agosto/2024, em razão da publicação do Ato Normativo nº 089/2024, de 18 de abril de 2024.